



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 318
Proc. nº: 250201/2019
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250201/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados à manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do município de Bacabal-MA, tendo como vencedora a empresa: G J S LACERDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.517.046/0001-00, sediada na Rodovia BR 316, n.º 55, Cohab I, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 0001058367991 SSP-MA, e CPF sob n.º 911.550.963-04, vencedora de todos os itens, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 451.072,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setenta e dois reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal, Estado do Maranhão, 22 de abril de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018